Campeonato: Segundona 2026
Jogo: PARANA CLUBE - SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL x PRUDENTOPOLIS FUTEBOL CLUBE
Data: 27/02/2026 **Horário:** 20:00 **Local:** Estádio Durival Britto e Silva **Cidade:** Sem informação

ESTE BORDERÔ POSSUI PROFISSIONAIS ISENTOS

RECEITAS

LOCALIDADE	A VENDA	DEVOLVIDOS	VENDIDOS	PREÇO	ARRECADAÇÃO (R$)
SÓCIOS	4.371	0	4.371	10,00	43.710,00
SÓCIOS PROMOÇÃO	3.631	0	3.631	5,00	18.155,00
ARQUIBANCADA CURVA INTEIRA	8	0	8	120,00	960,00
ARQUIBANCADA CURVA MEIA	3.643	0	3.643	60,00	218.580,00
ARQUIBANCADA RETA INTEIRA	4	0	4	160,00	640,00
ARQUIBANCADA RETA MEIA	1.266	0	1.266	80,00	101.280,00
ARQUIBANCADA CONVIDADO LEGADO TRICOLOR 1	142	0	142	30,00	4.260,00
ARQUIBANCADA CONVIDADO LEGADO TRICOLOR 2	129	0	129	40,00	5.160,00
CADEIRA SOCIAL INTEIRA	191	0	191	100,00	19.100,00
CADEIRA SOCIAL MEIA	148	0	148	50,00	7.400,00
VISITANTE INTEIRA	14	0	14	120,00	1.680,00
VISITANTE MEIA	104	0	104	60,00	6.240,00
	13.651	**0**	**13.651**	**RECEITA BRUTA**	**427.165,00**

B1 - Aluguéis e Seguros

SEGURO ARBITRAGEM	0,60
SEGURO PUBLICO	1.638,12
	TOTAL - B1: R$ 1.638,72

B2 - Taxas e Impostos

20%INSS QUADRO MOVEL FPF	325,00
20%INSS ARBITRAGEM E AUXILIARES	770,00
2% COMISSAO ARBITRAGEM	8.543,30
	TOTAL - B2: R$ 9.638,30

B3 - Despesas Operacionais

REMUNERAÇÃO QUADRO MOVEL FPF	1.625,00
REMUNERAÇAO ARBITRAGEM E AUXILIARES DA ARBITRAGEM	3.850,00
DESPESAS OPERACIONAIS CLUBE	162.075,00
MODELO D FPF	1.115,50
	TOTAL - B3: R$ 168.665,50

TOTAL DAS DESPESAS (B1 + B2 + B3) R$ 179.942,52

INSS - 11% de desconto sobre a remuneração do Quadro Móvel Federação	178,75
INSS - 11% de desconto sobre a remuneração da Arbitragem e Auxiliares da Arbitragem	385,00
IRRF do Quadro Móvel Federação	0,00
IRRF da Arbitragem e Auxiliares da Arbitragem	243,98

RENDA LÍQUIDA (RECEITA - DESPESAS) R$ 247.222,48

ESTE BORDERÔ POSSUI PROFISSIONAIS ISENTOS

DIVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA

CLUBES	VALOR	DEDUÇÕES			LÍQUIDO A RECEBER
		SÓCIOS	OUTROS	REEMBOLSO	
PARANA CLUBE - SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL	R$ 247.222,48	R$ 43.710,00	R$ 0,00	R$ 4.620,00	R$ 208.132,48

OBSERVAÇÕES

O encargo de 5% (cinco por cento) do INSS sobre a renda bruta do jogo não foi retido pela FPF em razão do clube mandante estar enquadrado na lei 14.193/2021 de 06/08/2021, de modo que a responsabilidade do recolhimento do mencionado encargo é de exclusiva responsabilidade do clube conforme artigo 31 § 1º, da referida lei.

PARANA CLUBE - SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL
Federação Paranaense de Futebol